



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
EM 26 / 11 / 2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

**PROJETO DE LEI Nº 265 / 2007**

  
José Maria da Silva  
Diretor Legislativo

Altera a denominação de Praça no Município,  
localizada no Jardim Rezende.

29.10.2007

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:**

**Artigo 1º** – Fica denominada de “PRAÇA DO IMIGRANTE JAPONÊS”, a área localizada entre as Ruas Professora Myriam Penteado Rodrigues Alckmin e a Avenida Abel Corrêa Guimarães no Loteamento Jardim Rezende.

**Artigo 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 29 de outubro de 2007.

  
Vereador Martim César

jms/dl

1913 29/10/2007 086258 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº 265 /2007

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Prezados Companheiros:

Com muita satisfação estamos apresentando este Projeto de Lei, visando homenagear com muita justiça, a Colônia Japonesa de nossa cidade, denominando uma área já existente no Jardim Rezende de "Praça do Imigrante Japonês".

Este local que hoje é denominado de Praça da Bíblia, na realidade é um espaço vazio que só tem mato e a torre de retransmissão da Rádio Difusora AM cujo contrato também já está vencido.

A Praça da Bíblia homenageando o Livro Sagrado do Ocidente, já existe e se localiza em frente o Cemitério Municipal de nossa cidade.

Ao propormos aos Nobres Companheiros homenagem ao "Imigrante Japonês", o fazemos em face dos largos e grandiosos serviços prestados ao país, e, em Pindamonhangaba não tem um único marco histórico que registre este fato.

Além disto, é oportuno lembrar que, no próximo ano, no dia 18 de junho, completa-se o primeiro centenário da Imigração Japonesa.

A mudança não trará qualquer incômodo aos munícipes porque em pesquisa realizada junto ao Cadastro Municipal, verificou-se não existir qualquer imóvel tendo esta praça com endereço ou referência.

Em face ao acima exposto, reitero aos Companheiros o apoio a este nosso Projeto e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 29 de outubro de 2007.

**Vereador Martim César**